

2023.4.24

REGISTO	PROCESSO	ENTIDADE
	6.13	

AE Miranda do Corvo

De: Candidatura Acesso <candidatura@dges.gov.pt> *A Subdiretor*
Enviado: 24 de abril de 2023 16:46
Para: Candidatura Acesso *Colocar no site*
Assunto: CNA 2023/2024 - Contingente prioritário para candidatos com deficiência -
Certificação do pedido de atribuição de senha para efeitos de apreciação dos
pedidos submetidos à Comissão de Peritos *M 23 04 27 13.47*

Exmo(a). Senhor(a) Diretor(a),

No âmbito da candidatura online dos estudantes do ensino secundário que pretendem concorrer ao ensino superior, através do contingente prioritário para candidatos com deficiência, e não sejam titulares de atestado de incapacidade multiúso que avalie incapacidade igual ou superior a 60%, devem **submeter um pedido de admissão ao contingente prioritário** entre os dias **2 e 31 de maio de 2023**, através de uma plataforma que irá ser disponibilizada na página da internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), de acordo com o estipulado nos artigos 15.º, 31.º e anexo II da Portaria n.º 104/2023, de 13 de abril, que publicou o Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2023-2024, disponível em: <https://files.dre.pt/1s/2023/04/07300/0000300031.pdf>.

Ao aceder à plataforma **entre os dias 2 e 31 de maio de 2023**, estes estudantes, devem apresentar os seguintes documentos:

- **Declaração médica**, disponível em: https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/informacao_escolar_2023_formulario_0.pdf;
- **Informação escolar**, disponível em: https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/declaracao_medica_2023_formulario.pdf;
- **Relatório técnico-pedagógico** a que se refere o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, **comprovativo das medidas adicionais** de suporte à aprendizagem durante o percurso do ensino secundário justificadas pela deficiência em causa.

Para aceder à plataforma, o candidato deve realizar o pedido de atribuição de senha (caso ainda não o tenha feito) à candidatura online na página de internet da DGES em <https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx?plid=593>, e enviar o **recibo do seu pedido de atribuição de senha**, juntamente com **cópia do seu cartão de cidadão**, **a partir do dia 26 de abril**, para o email acesso@dges.gov.pt.

A DGES validará este pedido e enviará ao candidato a senha para aceder à plataforma.

Esta validação não tem quaisquer efeitos no procedimento habitual de validação de senhas por parte das escolas.

Neste sentido, solicito e agradeço a colaboração de V. Ex.^a para divulgação desta informação junto da comunidade escolar e estudantes que pretendam candidatar-se ao ensino superior através deste contingente prioritário.

Renovando o agradecimento pela colaboração prestada,

Com os melhores cumprimentos,

MAFALDA DA COSTA MACEDO

Diretora de Serviços de Acesso ao Ensino Superior

DGES Direção-Geral do Ensino Superior

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

Direção-Geral do Ensino Superior
Direção de Serviços de Acesso ao Ensino Superior
Av. Duque D'Ávila, 137, 1069-016 LISBOA
TEL +351 21 312 60 00
www.dges.gov.pt